

**sinco** *P* **Peças-GO**

**Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças  
e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

**CÓDIGO DE CONDUCTA  
ÉTICA DO  
SINCOPEÇAS-GO**



**Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças  
e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

**1. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS**

**2. VALORES PARA AS EMPRESAS E SOCIEDADE**

**3. PERSPECTIVAS FINANCEIRA E ORGANIZAÇÃO**

**4. PERSPECTIVAS DE PROCESSOS INTERNOS**

**5. PERSPECTIVAS DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

**6. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS**

6.1 Empresas filiadas, seus Colaboradores e seus Clientes

6.2 Empresários filiados e seus Dependentes

6.3 Diretoria - Governança

6.4 Colaboradores

6.5 Parceiros

6.6 Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços

6.7 Instituições Financeiras

6.8 CNC e Sistema Fecomércio-GO, Sesc, Senac

6.9 SINCOPEÇAS do Brasil

6.10 Distribuidores

6.11 Entidades representativas do setor produtivo

6.12 Entidades Laborais

6.13 Comunidade

6.14 Parlamentares

6.15 Poder Público

6.16 Atividades Políticas

6.17 Meio Ambiente

6.18 Imprensa

6.19 Profissionais Contábeis de empresas filiadas

**7. CONFIDENCIALIDADE DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES**

**8. PRESERVAÇÃO DA IMAGEM**

**9. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

**10. PRESERVAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO**

**11. CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA DO SINCOPEÇAS-GO**



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **APRESENTAÇÃO**

O Sindicato tem como principal propósito, legalmente estabelecido, defender interesses nas diferentes instâncias e Poderes, de modo a contribuir para a proteção e a longevidade das empresas filiadas, e como papel complementar oferecer produtos e serviços que permitam melhorar sua sustentabilidade. Além de manter um bom relacionamento com as partes interessadas que integram seu dia-a-dia, estabelecendo, para tanto, critérios para evitar conflitos de interesse no relacionamento pessoal com as mesmas.

O Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO serve de referência que possibilita aprofundar-se no relacionamento com as diversas partes interessadas, de acordo com as necessidades e particularidades de cada uma delas.

No entanto, podemos destacar algumas questões básicas, como as relativas a:

- missão, visão e princípios que norteiam a identidade do sindicato;
- respeito às leis e à moralidade vigentes no país;
- transparência nos balanços e demonstrações financeiras;
- intermediação na solução de conflitos de interesses entre empresas filiadas;
- responsabilidade social e respeito ao meio ambiente;
- diversidade e segurança no ambiente de trabalho;
- relacionamento com as partes interessadas.

O Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO tem o objetivo de servir de fonte de orientação e auxílio à Governança e a seus Colaboradores nas tomadas de decisões no dia-a-dia.

O Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO deverá ser incluído no Relatório anual de Atividades, possibilitando à Diretoria e outras partes interessadas conhecerem melhor a posição da entidade com relação às questões de conduta ética e disseminadas entre os Colaboradores, assim como entre aqueles que vieram a fazer parte do quadro de pessoal da entidade.

**João Lázaro Ferreira  
Presidente**

# **sinco** *P* **Peças-GO**

## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### INTRODUÇÃO

O Estatuto do **SINCOPEÇAS-GO** em seu Artigo 2º estabelece quais são as prerrogativas constitucionais, deveres e objetivos institucionais do sindicato, destacando-se os incisos:

**“IV** - conciliar divergências e conflitos que envolvam os associados ou entre os mesmos, inclusive via arbitral ou conciliação prévia, e promover a solidariedade e a união entre eles;

**VIII** - combater veemente a concorrência desleal e predatória”.

Para fortalecer o objetivo ético das relações, torna-se imprescindível o envolvimento dos Colaboradores e Dirigentes. São eles que farão a disseminação do Código de Conduta Ética que a Entidade objetiva, para as demais partes interessadas.

Os principais canais de informação e divulgação do Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO são os Murais e o Portal na Internet da entidade.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **1. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS**

#### **Missão do SINCOPEÇAS-GO**

“Assegurar às empresas do comércio varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos as melhores condições para gerar resultados positivos e desenvolver a sociedade.”

#### **Visão do SINCOPEÇAS-GO**

“Liderar a comunidade empresarial do comércio varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos, com reconhecida influência no desenvolvimento do Estado de Goiás.”

#### **Princípios do SINCOPEÇAS-GO**

I - Ação pelo propósito: Aja sempre motivado pelo propósito maior (bem-estar da sociedade como um todo) e nunca pelo medo, que paralisa ou nos leva a distorção em nosso próprio modo de ser (autoproteção e isolamento que nos impedem de honrar a vida em nós e em tudo ao nosso redor).

II - Busca de harmonia: Sua responsabilidade é contribuir para perfeita harmonia na organização e no seu entorno, zerando os conflitos e a competição predatória. Seja sempre muito criativo na busca de "soluções ganha-ganha", no exercício de seu trabalho e em suas relações. Todos os conflitos e divergências serão resolvidos tendo por base o propósito maior da organização, o qual será sempre invocado como o principal guia na resolução de diferenças de opinião e de cursos de ação. Sempre prevalecerão a opinião e o curso de ação mais alinhados ao propósito maior.

III - Consciência em ação: Seja um exemplo vivo do que há de melhor no ser humano. Sua consciência é seu melhor guia nos momentos decisivos. Em seu íntimo, você sempre saberá o que seu "melhor eu" deve fazer. Faça tudo com consciência, praticando empatia com todos os envolvidos e todos que poderão ser afetados por sua decisão.

IV - Seu melhor estado: Atue sempre a partir de seu "melhor eu" e nunca de seu "menor eu". Sua responsabilidade é de sempre atuar em seu melhor estado: físico, mental, emocional, espiritual. E lembre-se: seu "melhor eu" atua sempre pelo bem-estar de todos; o "menor eu", só o melhor para si.

V - Foco na verdade: Atue sempre apoiado na verdade, na realidade real, e nunca em ilusões e percepções distorcidas da realidade. Sua responsabilidade é sempre trazer as verdades à mesa de decisões para assegurar o melhor para a vida e para o todo.

VI - Responsabilidade pelo todo: É sua responsabilidade estar conectado, envolvido (não alienado), participante e ativo junto ao time maior que constitui a organização. O espírito é de “responsabilidade compartilhada 100 -100”, por meio do qual todos assumem 100% da responsabilidade pela resolução dos problemas.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

VII - Pró-soluções: Seja sempre pró-soluções e canalize sua energia para o construtivo, o antecipativo e o preventivo. Evite desperdiçar energia e talento criticando o que não está bom e perdendo-se em diagnósticos “após o fato”. Saia do sintomático e vá sempre à causa das causas.

VIII - Equilíbrio de interesses: Não permita que nenhum interesse pessoal/parcial domine deliberações nem controle decisões. A estrutura de governança delega autoridade para que haja diálogos e deliberações entre iguais. Não tome nenhuma decisão até que todos os diretamente afetados por ela tenham sido ouvidos.

IX - Autonomia nas pontas: Não tome nenhuma decisão nem realize nenhuma função se ela puder ser realizada razoavelmente bem por outra parte mais periférica (da "ponta" da organização). Faça aquilo que só você pode fazer.

X - Auto-organização: Todos os participantes têm o direito de se auto-organizarem a qualquer momento e em qualquer escala em torno de atividades, de acordo com os propósitos e princípios.

### **2. VALORES PARA AS EMPRESAS E SOCIEDADE**

Estabelece as principais expectativas das empresas filiadas e da sociedade que serão prioritariamente atendidas:

**Desenvolvimento econômico e social sustentável:** O Sindicato tem a responsabilidade de contribuir para fazer a sociedade crescer de forma sustentável. O empreendedorismo e o trabalho são os principais meios para gerar e distribuir riquezas, de modo a melhorar continuamente a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

**Defesa dos interesses do setor com ética e independência:** A luta constante por causas justas que se somam em prol do interesse coletivo das empresas representadas é uma marca do Sindicato. É expectativa de nossos empresários-acionistas que estejamos sempre à frente nas batalhas necessárias ao alcance da nossa Missão, atuando sob valores éticos inquestionáveis, com pró-atividade, independência política e de forma convergente.

**Desenvolvimento de competências empresariais com visão global:** A busca pela excelência é condição de sustentabilidade no mercado. O Sindicato tem o compromisso de contribuir para que as empresas estejam preparadas para a competitividade.

### **3. PERSPECTIVAS FINANCEIRA E ORGANIZAÇÃO**

Define as expectativas do Sindicato em termos de desempenho econômico e financeiro:

**Desempenho econômico e financeiro:** Garantir estrutura econômica sólida, a fim de assegurar sustentabilidade interna e benefícios para o setor: ampliação de serviços x ganhos de produtividade, garantindo a auto-sustentação do Sindicato, permitindo investimentos e benefícios para as empresas filiadas.

### **4. PERSPECTIVAS DE PROCESSOS INTERNOS**

Relaciona os processos em que o Sindicato deve ser excelente para satisfazer as expectativas das empresas filiadas e da sociedade:



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

**Atuar em prol das causas do Sistema e da Sociedade:** As empresas representadas e a sociedade carecem de condições mais justas para o desenvolvimento do País. O Sindicato tem o dever de contribuir por meio da representatividade efetiva, defendendo os interesses dos empresários e da sociedade.

**Oferecer serviços e informações essenciais para a vitalidade das empresas filiadas:** O alto nível de competitividade exige que as empresas tenham informações indispensáveis e utilizem serviços essenciais aos negócios. É papel do Sindicato mapear necessidades e apoiar o desenvolvimento das empresas, prestando as informações e os serviços requeridos.

**Desenvolver práticas de gestão para busca da excelência:** Utilização das melhores tecnologias de gestão, contribuindo para que o Sistema atinja objetivos comuns de forma harmônica.

**Ampliar e fortalecer a base de representação política:** O desenvolvimento do País está condicionado ao acolhimento de bons projetos e à sua defesa por parte dos representantes do povo. É necessário que o Sindicato firme relacionamentos profícuos com as bancadas legislativas, de modo a ter força política significativa, agindo com dinamismo e pró-atividade.

**Atuar no desenvolvimento regional:** O escopo de atuação do Sindicato vai da melhoria das condições das empresas até o desenvolvimento da sociedade. Para tanto, são necessárias ações efetivas do Sindicato em toda a sua base territorial, contribuindo para a melhoria dos mercados e das comunidades.

**Cooperar com as entidades do Sistema em nível local:** Realizar ações integradas com a Fecomércio-GO, Sindicatos co-irmãos, Sesc e Senac.

### **5. PERSPECTIVAS DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

Define os objetivos do Sindicato quanto ao desenvolvimento das pessoas, das bases tecnológicas e da cultura organizacional:

**Identificar e qualificar lideranças sindicais e empresariais:** A representatividade do Sindicato é resultante da atuação voluntária das lideranças empresariais e sindicais. Identificar novos líderes e capacitá-los para o exercício de suas atribuições é o desafio do Sindicato para dar a sustentação requerida à representatividade efetiva.

**Garantir ferramentas de TI adequadas às necessidades dos processos:** A tecnologia da informação (TI) está em constante evolução. O Sindicato pretende que o uso das ferramentas de TI seja intensificado, acompanhando as tendências de mercado e gerando cultura organizacional.

**Desenvolver o pleno potencial das pessoas:** Quanto mais capacitados e vocacionados estiverem os Colaboradores do Sindicato, maior o grau de precisão na execução de seus processos, assegurando o atendimento às expectativas dos clientes e a efetiva contribuição para o cumprimento da Missão. Cabe ao Sindicato fomentar o desenvolvimento das capacidades e o direcionamento adequado das vocações das pessoas, com base nas melhores práticas do mercado.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **6. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS**

#### **6.1 RELACIONAMENTO COM AS EMPRESAS FILIADAS, SEUS COLABORADORES E CLIENTES**

O SINCOPEÇAS-GO no intuito de satisfazer os anseios e expectativas de seus filiados deseja superar suas expectativas, com a constante melhoria da qualidade dos serviços, produtos e convênios disponibilizados.

A partir da assertiva de que o desenvolvimento do País se dá pelo empreendedorismo, a razão de ser do SINCOPEÇAS-GO é assegurar às empresas filiadas, seus colaboradores e clientes as condições necessárias para alcançar resultados de excelência com sustentabilidade e crescimento.

A intenção do Sindicato é ampliar cada vez mais suas ações com qualidade e abrangência, contribuindo para o desenvolvimento de Goiás. Defendendo as bandeiras:

- Gestão pública eficaz;
- Racionalização dos impostos;
- Fortalecimento da representatividade;
- Liberdade individual e coletiva na relação de emprego;
- Combate à informalidade e luta pela longevidade das empresas;
- Desenvolvimento econômico e social sustentável;
- Defesa dos interesses do setor com ética e independência;
- Desenvolvimento de competências empresariais com visão global.

Focando a missão, a visão e os princípios da Entidade, o objetivo do SINCOPEÇAS-GO é atender as expectativas e anseios das empresas filiadas, respeitando seus direitos, prestando informações de forma clara, rápida e segura, com igualdade de tratamento, sem fazer distinções de qualquer espécie, sempre ouvindo e tratando suas reclamações, sugestões e solicitações a respeito dos serviços prestados, evoluindo os processos de comunicação e relacionamento.

#### **6.2 RELACIONAMENTO COM OS EMPRESÁRIOS FILIADOS E SEUS DEPENDENTES**

O SINCOPEÇAS-GO no intuito de satisfazer os anseios e expectativas das empresas filiadas deseja superar suas expectativas, com a constante melhoria da qualidade dos serviços, produtos e convênios disponibilizados.

#### **6.3 RELACIONAMENTO COM A DIRETORIA - GOVERNANÇA**

O conjunto de boas práticas de Governança Sindical tem sido uma constante preocupação do SINCOPEÇAS-GO.

Para tanto, o SINCOPEÇAS-GO conta com uma liderança política que objetiva garantir imparcialidade nas tomadas de decisões, rapidez na implementação de iniciativas e estratégias e capacidade para reagir as mudanças de cenário nacional, apoiada na transparência, equidade, prestação de contas, cumprimento das leis, do Estatuto, do Código de Conduta e Ética e da responsabilidade Social e Ambiental.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

Na reunião mensal de Diretoria são apresentados o Balancete Financeiro, a Ata da Reunião Ordinária e a Agenda Mensal da Diretoria referentes ao mês anterior, para apreciação e deliberação.

Até 30 (trinta) dias antes do término do exercício em curso, é apresentado à Assembléia Geral para aprovação o Balanço Geral do exercício anterior, elaborado por profissional contábil legalmente habilitado, contendo balancetes da receita e despesa e contas patrimoniais, assinados por este, pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro, acompanhado do Relatório de Atividades da Diretoria do exercício em questão.

A Diretoria do SINCOPEÇAS-GO tem utilizado cada vez mais seu Portal na Internet como ferramenta de comunicação e relacionamento com suas partes interessadas e de transparência de suas atividades.

A Diretoria conta com a efetiva participação de todos os Colaboradores do SINCOPEÇAS-GO para o bom desempenho de seus projetos e ações.

Os Colaboradores devem manter um bom relacionamento com a Diretoria, sempre levando suas expectativas e informações relativas às partes interessadas, bem como informações de cunho administrativo e gerencial ao conhecimento dos Diretores, para que os mesmos deliberem sobre os fatos relatados, quando pertinente.

São órgãos que fazem parte da Governança do SINCOPEÇAS-GO:

- 1º Assembléia Geral;
- 2º Diretoria;
- 3º Conselho Fiscal;
- 4º Conselho Executivo;
- 5º Delegação de Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás;
- 6º Conselho Consultivo.

A Assembléia Geral, composta pelos associados, é o órgão máximo da estrutura hierárquica do sindicato, com a competência de:

- I** – estabelecer as diretrizes gerais de ação do sindicato e verificar sua observância;
- II** – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e os Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás;
- III** – eleger ou designar representantes da categoria econômica;
- IV** – apreciar o recurso de que trata o artigo 8º;
- V** - aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- VI** – deliberar sobre a tomada e aprovação das contas da Diretoria e a proposta orçamentária;
- VII** – deliberar sobre qualquer assunto de interesse da categoria econômica;
- VIII** - deliberar sobre relações ou dissídios de Trabalho;
- IX** - deliberar sobre as taxas e contribuições devidas por todas as empresas integrantes da categoria econômica representada e associados do sindicato;



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

**X** – deliberar sobre alteração estatutária;

**XI** – deliberar sobre destituição dos administradores, observando o quorum previsto na letra “a”, do artigo 65, do Estatuto.

A Diretoria é integrada por 12 (doze) membros e igual número de suplentes, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, observando-se que a partir de 2010 todos os mandatos, da Diretoria e do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, deverão ser de 04 (quatro) anos, restabelecendo-se o sincronismo de mandatos.

§ 1º - Os cargos da Diretoria são os seguintes:

**I** - Presidente;

**II** - 05 Vice-Presidentes;

**III** - 1º, 2º e 3º Secretários;

**IV** - 1º, 2º e 3º Tesoureiros.

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão financeira do sindicato, é composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos, juntamente com a Diretoria, pela Assembléia Geral.

Apesar de não constituírem-se como órgãos de administração do sindicato, a Delegação de Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás e os Conselhos Executivo e Consultivo integram a Governança da entidade.

O Conselho Executivo é composto pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelo 1º Tesoureiro e reúne-se sempre que convocado pelo Presidente. Compete ao Conselho Executivo dentre outras atribuições, discutir sobre assuntos de importância e relevância para os trabalhos internos do sindicato.

A Delegação de Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás é composta de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos, juntamente com a Diretoria e Conselho Fiscal, pela Assembléia Geral.

O Conselho Consultivo é formado por membros natos, que são os ex-presidentes da Entidade, excluídos os que hajam renunciado ao cargo ou dele tenham sido destituídos, não incorrendo em acréscimo de mais outros membros na composição da Diretoria, Conselho Fiscal ou Delegação de Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás. Compete ao Conselho Consultivo, sempre que convocado pelo Presidente, tratar de assuntos de relevância e importância para a categoria.

### **6.4 RELACIONAMENTO COM COLABORADORES**

A Entidade respeita os direitos e diferenças culturais de todos os colaboradores, definindo como prática o princípio de igualdade de oportunidades de trabalho, independente de raça, religião, origem, classe social, sexo, idade ou estado civil.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da organização devem dedicar atenção à sua conduta e adotar um comportamento que inspire confiança e determinação, motivando os demais a segui-los.

Os Colaboradores devem:

1. Zelar, em suas atividades diárias, pelo patrimônio da entidade;
2. Não praticar atividades profissionais externas que impliquem em uso de informações privilegiadas e confidenciais, de propriedade da entidade;
3. Manter sigilo sobre os negócios da entidade, não utilizando, em nenhuma hipótese, essas informações para obter qualquer tipo de vantagem, pessoal ou para terceiros;
4. Valorizar o desenvolvimento técnico e intelectual oferecido pela entidade;
5. Informar a entidade sobre qualquer atividade particular que possa influenciar ou conflitar com os interesses desta;
6. Aplicar integralmente todas as normas, ordens de serviços e diretrizes determinadas pela entidade.
7. Assimilar críticas e sugestões construtivas na busca da melhoria dos processos e do relacionamento;
8. Recusar presentes, gratificações ou favores, que resultem do relacionamento funcional e que possam influenciar decisões ou beneficiar terceiros.

Os Colaboradores não devem:

1. Fazer comentários em ambientes públicos a respeito da rotina operacional da entidade, em especial quanto aos procedimentos de segurança ou a fatos envolvendo outros Colaboradores ou Dirigentes;
2. Manifestar, em nome da entidade, opiniões ou preferências políticas que venham a comprometer o relacionamento com as partes interessadas. A isenção é a melhor maneira de conduzir a atuação profissional;
3. Promover campanhas eleitorais nas dependências da entidade;
4. Valer-se do cargo ou utilizar o nome da entidade para promoção política;
6. Divulgar informações não autorizadas;
7. Utilizar equipamentos e recursos de acesso à informação, correio eletrônico e internet, para fins não autorizados;
8. Utilizar softwares não licenciados pela entidade.
9. Receber comissões, presentes e privilégios de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, salvo brindes promocionais de pequeno valor.

As iniciativas dos colaboradores sejam em forma de sugestões, solicitações ou reclamações, no intuito de alcançar melhorias para a entidade, devem ser encorajadas, assim como o bom desempenho que gere resultados concretos deve ser remunerado e reconhecido.

Não é permitindo a divulgação de informações pessoais que possam constranger ou expor qualquer colaborador.

O SINCOPEÇAS-GO adota como padrão mínimo, atender à legislação de segurança e saúde do trabalho nas atividades de seus colaboradores, orientando e exigindo o cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **6.5 RELACIONAMENTOS COM OS PARCEIROS**

O SINCOPEÇAS-GO espera-se dos seus Parceiros os mesmos valores e princípios adotados e respeitados pela entidade e que cumpram toda a legislação vigente e aplicável a seu ramo de atividade.

Toda e qualquer informação e dados transmitidos pela entidade aos seus Parceiros devem ser considerados confidenciais e tratados como tal.

O SINCOPEÇAS-GO espera que seus Parceiros busquem constantemente a melhoria de seus processos, aumento da produtividade, atendimento aos requisitos técnicos e comerciais, com o objetivo principal de manter a competitividade e, conseqüentemente a parceria.

### **6.6 RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES DE PRODUTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

O SINCOPEÇAS-GO mantém transações comerciais com Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços idôneos e constituídos legalmente, mantendo critérios de imparcialidade, transparência e ética, procurando melhorar sempre a eficiência, qualidade e viabilidade econômica dos produtos adquiridos e serviços solicitados. Não contrata Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços que se utilizem de trabalho infantil em suas empresas.

Para assegurar a harmonia entre ambas as partes, direitos e deveres devem ser observados, cumprindo-se sempre os prazos estabelecidos, bem como pagamentos a serem efetuados, garantindo assim, a eficácia dos serviços contratados e produtos/mercadorias ou equipamentos adquiridos e o uso adequado dos recursos envolvidos e os resultados favoráveis almejados.

O SINCOPEÇAS-GO espera-se que os Fornecedores de Produtos e os Prestadores de Serviços compartilhem da missão, visão e princípios da entidade, estabelecendo-se uma relação de parceria, confiança e respeito, adotando práticas de gestão moralmente positivas que respeitem os Colaboradores e preservem o meio ambiente.

A escolha dos Fornecedores de Produtos e Prestadores de Serviços baseia-se em critérios profissionais, conduzida por processos de concorrência ou cotações de preços, evitando assim que interesses pessoais constituam-se critérios de seleção.

### **6.7 RELACIONAMENTO COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O SINCOPEÇAS-GO mantém relacionamento com instituições financeiras públicas e autorizadas pelo Banco Central, contratando operações financeiras com baixo risco e tratamento fiscal favorável.

Procura conhecer as regras do sistema financeiro para evitar gastos desnecessários, bem como a infra-estrutura de atendimento das Instituições Financeiras. Afinal, são elas que garantem não só a disponibilidade e a eficiência operacional dos sistemas corporativos como também a introdução de novas aplicações.

Periodicamente é realizado levantamento do desempenho de atendimento das instituições financeiras, ocasião em que são realizadas melhorias no relacionamento.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **6.8 RELACIONAMENTO COM A CNC E O SISTEMA FECOMÉRCIO-GO, SESC, SENAC**

O SINCOPEÇAS-GO realiza ações integradas com a CNC, com a Fecomércio-GO, os Sindicatos co-irmãos, Sesc e o Senac, tanto na área institucional, na defesa de interesses do setor, como na área de qualificação empresarial e profissional, quanto na área social e de lazer, visando o atendimento das expectativas das empresas filiadas, seus colaboradores, e clientes e dos empresários filiados e seus dependentes.

### **6.9 RELACIONAMENTO COM OS SINCOPEÇAS DO BRASIL**

Em 20 de maio de 2004 a AGE deliberou pela adesão à unificação em nível nacional da sigla SINCOPEÇAS, seguida da sigla do estado.

A unificação da sigla proporcionou reforço institucional com identificação nacional e respeitabilidade da imagem no sindicalismo patronal da categoria econômica representada.

Anualmente é realizado um Encontro dos SINCOPEÇAS do Brasil, quando são discutidos assuntos relevantes e de interesse comum do setor.

Também são realizadas reuniões paralelas por ocasião do Encontro Nacional de Sindicatos Patronais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e por ocasião da realização de feiras automotivas, eventos sempre prestigiados pela Diretoria do sindicato, fortalecendo a representatividade e divulgando o setor de autopeças nacionalmente.

As decisões relevantes são compartilhadas e comunicadas entre os SINCOPEÇAS através de ofícios e e-mail.

### **6.10 RELACIONAMENTO COM OS DISTRIBUIDORES**

Quando o SINCOPEÇAS-GO realizou o II Encontro acional dos Sindicatos do Comércio de Veículos, Peças e Acessórios, em 27/03/1999, a pauta principal foi a quebra da cadeia no sistema de distribuição independente de autopeças, que historicamente sempre seguiu o perfil: fábrica, atacado, varejo, aplicadores(oficinas) e consumidor final. Na ocasião foi expedida a Carta de Goiânia manifestando preocupação com a ética de comercialização, cujo desrespeito às suas regras vinham afetando diretamente todo o comércio varejista, sendo fundamental preservar o varejo, dando condições de plena permanência no mercado, caso contrário a desmoralização do setor chegaria a tal ponto que o atacadista/ distribuidor perderia a própria essência.

O SINCOPEÇAS-GO continuou firme na luta para o fortalecimento do varejo e prática da ética nas relações comerciais do segmento e em 12/06/2003 foi instalado o FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO VAREJO/ ATACADO, com o objetivo de discutir o presente e o futuro do mercado independente de autopeças em Goiás e a criação de um canal confiável de relacionamento e parcerias.

O SINCOPEÇAS-GO condena veementemente práticas moralmente condenáveis pelo mercado em relação ao relacionamento de empresas concorrentes, tais como a disseminação de informações falsas com o intuito de denegrir a imagem dos concorrentes, e a apropriação de informações sigilosas de outras empresas através da contratação de seus colaboradores.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

### **6.11 RELACIONAMENTO COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR PRODUTIVO**

O SINCOPEÇAS-GO procura manter um bom relacionamento com outras Entidades, visando a mobilização e com isso, mais representatividade para que os objetivos sejam atingidos.

Dentro de suas possibilidades, o SINCOPEÇAS-GO coloca-se à disposição de outras entidades para participar e colaborar no que for necessário.

Incentiva a participação das empresas filiadas em eventos de qualidade, a exemplo do MPE BRASIL, Prêmio de Competitividade para Micro e Pequenas Empresas, realizado pelo Sebrae.

### **6.12 RELACIONAMENTO COM AS ENTIDADES LABORAIS**

O SINCOPEÇAS-GO procura o melhoramento contínuo das relações sindicais através dos acordos trabalhistas, tanto com as entidades que firma Convenção Coletiva de Trabalho, quanto com as entidades que representam os Colaboradores da entidade. Valoriza as discussões e negociações em favor de soluções, evitando, sempre que possível os conflitos e o dissídio coletivo.

### **6.13 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE**

O SINCOPEÇAS-GO tem por objetivo agir por meio de ações sociais, e contando para tanto, com a parceria de outras partes interessadas. Para a realização destas ações sociais, incentiva a participação dos Colaboradores e da Diretoria em assuntos e eventos comunitários.

O SINCOPEÇAS-GO procura realizar suas atividades de maneira a não causar impacto sobre o meio ambiente, praticar a responsabilidade social e a respeitar a identidade cultural e as necessidades e particularidades da comunidade. Também procura disseminar uma postura responsável das empresas filiadas com relação à comunidade e meio ambiente local em que realizam suas atividades, uma vez que a imagem das empresas está diretamente ligada ao impacto ambiental que causam e à qualidade de suas relações com as comunidades nas quais atuam.

### **6.14 RELACIONAMENTO COM OS PARLAMENTARES**

O desenvolvimento do País está condicionado ao acolhimento de bons projetos e à sua defesa por parte dos representantes do povo. O SINCOPEÇAS-GO procura manter um relacionamento profícuo com as bancadas legislativas, de modo a ter força política significativa, agindo com dinamismo e pró-atividade junto a parlamentares alinhados com a Missão, Visão, Princípios e as Bandeiras defendidas pela entidade, além de atuar para ter participação na base de representação política local, regional e nacional.

### **6.15 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO**

Para se relacionar com gestores e funcionários públicos, tanto em âmbito municipal, estadual ou federal, o SINCOPEÇAS-GO cumpre a legislação e regulamentação aplicável, dentro das diretrizes de honestidade e ética.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

O SINCOPEÇAS-GO atua com imparcialidade no tratamento dos assuntos e interesses da entidade e das empresas filiadas no relacionamento com os órgãos públicos, bem como não coaduna com atos de improbidade, corrupção ou pagamento de propinas com o intuito de influenciar ou agilizar decisões governamentais.

### **6.16 RELACIONAMENTO COM ATIVIDADES POLÍTICAS**

O SINCOPEÇA-GO não exerce atividades político partidárias, mas poderá dar apoio a partidos e/ou candidatos cujas idéias e propostas sejam consistentes com a Missão, Visão e Princípios da entidade, desde que esse apoio seja efetivado estritamente de acordo com a legislação pertinente e o Estatuto da entidade.

O SINCOPEÇAS-GO não interfere nas atividades político partidárias, de seus colaboradores e Diretores, desde que não exercidas nas dependências da entidade e nem envolvam recursos materiais ou equipamentos do sindicato.

### **6.17 RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE**

É dever de todos promover a disseminação de que o meio ambiente deve ser conservado. Essa conscientização começa pela Direção e Colaboradores da Entidade e deve se estender às demais partes interessadas.

O SINCOPEÇAS-GO é comprometido com a minimização dos impactos ambientais, reduzindo, ao máximo a interferência de suas atividades sobre o meio ambiente, orientada pelos seguintes princípios:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Ética Ambiental;
- Compromisso com a Legalidade;
- Gestão de Resíduos;
- Transparência; e
- Educação Ambiental.

### **6.18 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

O SINCOPEÇAS-GO tem um canal aberto com a imprensa, por meio do qual disponibiliza todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades, prestando informações corretas e verdadeiras. As informações são repassadas à imprensa por meio de notas e informativos.

A divulgação de informações da entidade à imprensa, deve ser feita de forma precisa e transparente e apenas pelo Presidente e Diretores especialmente designados e autorizados para esse fim.

### **6.19 RELACIONAMENTO COM OS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DE EMPRESA FILIADAS**

Os empresários reconhecem a contabilidade como um sistema de informações, capaz de auxiliá-los na gestão de seus negócios. O Profissional Contábil tem o importante papel de interpretar os dados da empresa, informando, orientando e guiando a administração nos processos de decisão e de alternativas de gestão.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

O SINCOPEÇAS-GO considera o profissional contábil um aliado da entidade no processo de conscientização do importante papel do sindicato na defesa diária dos interesses das empresas

Para tanto mantém um canal de relacionamento com os profissionais contábeis das empresas filiadas, enviando aos mesmos informativos sobre assuntos de interesse da categoria econômica representada e convidando-os a participarem dos eventos realizados pela entidade.

O SINCOPEÇAS-GO mantém um banco de dados dos profissionais contábeis das empresas filiadas.

### **7. CONFIDENCIALIDADE DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES**

Quaisquer documentos e informações da entidade são de propriedade da mesma, não podendo ser utilizados ou serem divulgados, a não ser que sejam devidamente autorizados.

A Diretoria, os Colaboradores e Prestadores de Serviços, devem tratar dos documentos e das informações da entidade com total discrição, sendo vedada divulgação dos mesmos sem prévia autorização.

Cada Diretor, Colaborador ou Prestador de Serviços deve zelar para as informações e documentos de propriedade da entidade fiquem devidamente protegidos e não possam ser acessados por pessoal não autorizado.

### **8. PRESERVAÇÃO DA IMAGEM**

A imagem institucional da entidade é o seu mais importante patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia e por todos os Diretores e Colaboradores.

Qualquer atitude ou ação, individual ou coletiva, que vier a prejudicar a imagem da entidade será considerada falta grave.

### **9. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Os Diretores e Colaboradores devem proteger e conservar os recursos pertencentes à entidade. O patrimônio físico da entidade sempre deve ser utilizado com zelo e para os devidos fins a que se destinam.

A remoção ou utilização não autorizada de material, bem físico ou equipamento, dados e informações do Sistema pertencente à entidade é considerada ato ilícito e passível de aplicação da legislação; sendo dever de todos prevenirem e informar a prática de furtos.

### **10. PRESERVAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO:**

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são propriedades da entidade para uso exclusivo de suas atividades.

O SINCOPEÇAS-GO reserva-se ao direito de controlar e monitorar o acesso à Internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, sem prévio aviso.



## **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás**

A entidade não admite que sejam transmitidos por meios eletrônicos quaisquer tipos de comentários difamatórios, o uso de linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação.

### **11. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO SINCOPEÇAS-GO**

O descumprimento do Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO por parte dos Diretores e Colaboradores estará sujeito a sanções administrativas e disciplinares.

Se o descumprimento for cometido por Fornecedores de Produtos, Prestadores de Serviços ou Parceiros, estes terão seus contratos, convênios ou acordos rescindidos conforme a natureza do descumprimento.

Para a concretização do cumprimento do Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO, o comprometimento de todos os Diretores e Colaboradores é requisito de fundamental importância.

O conteúdo descrito neste documento deve ser observado e cumprido por todas as partes interessadas, observando ainda as disposições contidas em leis, regulamentos, estatuto e regimento interno aplicáveis.

Mesmo depois de implementado o Código de Conduta Ética do SINCOPEÇAS-GO, as partes interessadas poderão propor sugestões de melhorias, que serão plenamente avaliadas pela Diretoria”.

(Instituído pela Portaria 07/2008, 01/12/2008)